EDITAL Nº 01/2024

REGULAMENTO DO 4º CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIAS

"O PEQUENO PARAÍSO NUM CLICK"

1. TEMA

O 4º Concurso Municipal de Fotografias "**O Pequeno Paraíso num click"** é alusivo aos 36 anos de emancipação de São Vendelino, faz referência ao Bicentenário da Imigração alemã no RS e tem como tema: **São Vendelino: legado da imigração alemã, se orgulha em resgatar as memórias do passado e preservar a história e a cultura do Pequeno Paraíso.**

2. OBJETIVOS

O objetivo é homenagear o município no ano do bicentenário da imigração alemã, buscando divulgar cenários muitas vezes ocultos, através dos vários olhares dos participantes sobre as belezas diversas do nosso município, além de:

- Despertar um olhar singular sobre as características do Município de São Vendelino - O Pequeno Paraíso;
- Envolver a comunidade na produção de imagens que retratem as potencialidades locais, bem como, no resgate de valores, belezas, tradições e hábitos do município;

- Divulgar e fomentar o interesse por nosso município;
- Incentivar a arte da fotografia e estimular novos talentos da comunidade são vendelinense;
- Proporcionando aos amantes da fotografia a oportunidade de registrar as belezas naturais, patrimônio cultural material e imaterial, atrativas, o dia a dia do nosso povo e características de São Vendelino.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O 4º Concurso Municipal de Fotografia **"O Pequeno Paraíso num click"** é promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, aberto para a comunidade em geral.

3.2 O participante deverá ser residente ou ter algum vínculo com o município, como contrato de trabalho, talão de produtor, registro de imóvel, empreendimento comercial, participantes de grupos culturais do município, dentre outros.

3.3 O Concurso será dividido em 05 categorias e tem como fonte inspiradora o bicentenário da imigração alemã no RS.

- Categoria Belezas Naturais – paisagens da singularidade da natureza em seus locais mais belos, tais como arroios, vales, morros, cascatas, vistas panorâmicas, nascer e pôr dosol, chuva, entre outros.

- Categoria Patrimônio Histórico – patrimônio histórico, cultural e arquitetônico por meio dos seus prédios, igrejas, casas, pontes, pórtico, praças, monumentos e construções em geral.

- Categoria Cultura – fotos que representem as manifestações da cultura alemã no seu bicentenário, presente por meio dos hábitos e dos costumes como gastronomia, dança, música, religiosidade e das festividades.

- Categoria Turismo – os principais pontos turísticos, pórtico, praças, pinguelas, paradouros, estabelecimentos comerciais ou pousadas de São Vendelino.

- Categoria Originalidade – a fotografia deve responder a seguinte pergunta: Que marcas da imigração Alemã ainda encontramos em São Vendelino?

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o 4º Concurso Municipal de Fotografia "O Pequeno Paraíso num click" são gratuitas;

4.2 As inscrições do Concurso poderão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, situada na Rua Pe. Emílio Schneider, nº 70, Centro, como também podem ser digitadas ou preenchidas em letra de forma, assinadas, fotocopiadas/digitalizadas e enviadas para o e-mail educacao@saovendelino.rs.gov.br; (ANEXO 1)

4.3 Também será possível inscrever uma fotografia, enviando-a para o e-mail supracitado e preenchendo o formulário de inscrição disponível no link que segue: https://forms.gle/cxkH8BVkHNPHfQ4Y9

4.4 Cada participante poderá inscrever-se até o limite máximo 3 (três) fotografias por categoria;

4.5 No momento da inscrição, o participante cede à Administração Municipal de São Vendelino os direitos patrimoniais sobre a fotografia enviada e autoriza o uso da mesma em todo e qualquer material, documentos e meios de comunicação por tempo indeterminado, sem limite de uso independente de seleção ou premiação no concurso;

4.6 A autorização do uso da fotografia será concedida a título gratuito, sem que haja nenhum tipo de indenização ou reparação a ser paga, seja a que título for. A cada fotografia utilizada, a Administração Municipal publicará o nome do autor;

4.7 No ato da inscrição, o participante deverá entregar junto com a foto a

identificação do local onde o registro foi realizado;

4.8 Em caso de registro fotográfico com pessoa, fica sob responsabilidade do autor a autorização do uso de imagem desta pessoa;

4.9 A utilização de imagem de arquitetura/propriedade alheia é de responsabilidade do autor;

4.10 O participante declara que é autor do material, respondendo no âmbito penal e civil por esta informação, devendo isentar a Administração Municipal de São Vendelino de qualquer responsabilidade;

4.11 Será aceita a participação de menores de 18 anos, mediante autorização expressa por escrito e representados pelos pais ou responsável legal, conforme modelo disponível neste regulamento; (ANEXO 2)

4.12 A participação neste concurso implica em total aceitação das regras expostas no presente regulamento.

5. CRONOGRAMA

5.1 O prazo para inscrição e participação no concurso: do dia 2 de abril até às 13 horas do 15 de abril de 2024;

5.2 Período para votação das fotografias: do dia 16 de abril (quando serão postadas na página do Facebook da Prefeitura Municipal de São Vendelino) até às 8 horas do dia 19 de abril de 2024.

5.3 Apuração das curtidas: a partir das 8 horas do dia 19 de abril de 2024.

5.4 Divulgação das fotografias ganhadoras: 19 de abril através da página do Facebook da Prefeitura Municipal de São Vendelino.

6. CRITÉRIOS PARA ENTREGA DOS TRABALHOS

6.1 As fotografias deverão ser entregues em pen drive na SMECD e/ou enviadas para

o e-mail educacao@saovendelino.rs.gov.br, devidamente identificadas, juntamente com a ficha de inscrição e, caso seja necessário, com a autorização de uso de imagem assinada;

6.2 Para cada fotografia inscrita deverá ser preenchida uma ficha de inscrição;

6.3 Em caso de envio por e-mail, no assunto do e-mail deve-se constar "Inscrição Concurso Municipal de Fotografia **"O Pequeno Paraíso num click".** No corpo do e-mail, o candidato deverá se identificar e deixar telefone para contato. Em anexo devem estar a(s) foto(s) e as fichas de inscrição. O participante deverá enviar um e-mail distinto para cada categoria que for participar;

6.4 As fotos não poderão apresentar efeitos digitais, tais como borda, distorções, inserções de imagens alheias ao momento em que foi retirada a fotografia;

6.5 As fotografias poderão ser coloridas e/ou preto e branco, com resolução mínima para as fotos de 4000x3000 (ou 12 megapixels), em formato JPG, em tamanho 300dpi, entre 3 e 8 megabytes (MB);

6.6 A fotografia deverá ter coerência temática, ser inédita e nunca publicada em outro concurso.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA:

7.1 A Comissão Julgadora será composta pela Responsável pela Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo; pela Responsável pela Secretaria de Administração; por um representante do Conselho Municipal de Cultura; por um representante do Conselho Municipal do Turismo; e por um representante do CRAS;

7.2 Todas as fotografias serão previamente analisadas e validadas pela Comissão Julgadora, para posteriormente serem postadas por categoria, na página do Facebook da Prefeitura Municipal de São Vendelino "São Vendelino O Pequeno Paraíso", sendo que as 2 (duas) fotos mais curtidas de cada categoria, serão as fotos selecionadas;

7.3 Serão contabilizadas as seguintes reações: “curtir”, “amei” e “uau”. As demais reações, comentários e compartilhamentos não serão contabilizados;

7.4 A fotografia com maior número de reações de cada categoria, será utilizada no calendário, agendas e materiais de divulgação do Município de São Vendelino;

7.5 Não serão aceitas imagens que remetam a algo discriminatório, ofensivo ou grosseiro. Fotografias que não atenderem a qualquer um dos itens deste regulamento serão sumariamente descartadas pela comissão julgadora.

8. PREMIAÇÃO

8.1 Os autores das 2 (duas) fotografias mais votadas por categoria, receberão um troféu;

8.2 O autor da fotografia mais votada de cada categoria também irá receber uma premiação no valor de R$150,00;

8.3 As 10 fotos selecionadas serão divulgadas numa exposição virtual na página do Facebook da Prefeitura Municipal de São Vendelino;

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O presente edital estará no site www.saovendelino.rs.gov.br;

9.2 A Comissão Julgadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso;

9.3 O não cumprimento de qualquer regra deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s) e, consequentemente do respectivo participante;

9.4 O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.

ANEXO 1

4º CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIA **"O PEQUENO PARAÍSO NUM CLICK"** **FICHA DE INSCRIÇÃO**	
NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
E-MAIL:	
RG:	**CPF:**
ENDEREÇO (rua/ bairro/cidade):	
TELEFONE DE CONTATO:	**CELULAR:**
VÍNCULO COM MUNICÍPIO: ( ) morador ( ) outro. Especificar conforme disposto no item 3.2 deste regulamento: _____	

NOME DA FOTOGRAFIA: (possibilidade de 3 fotos por categoria) 1- _____ 2- _____ 3- _____
CATEGORIA:
LOCAL ONDE FOI REALIZADO O REGISTRO:
DATA DO REGISTRO (OU APROXIMADAMENTE):

Declaro que li e aceito todas as condições previstas no regulamento do 4º Concurso Municipal de Fotografias "O Pequeno Paraíso num Click".

São Vendelino, _____ de _____ de 2024.

_____

Assinatura do Participante

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO 4º CONCURSO MUNICIPALDE FOTOGRAFIAS "O PEQUENO PARAÍSO NUM CLICK".

(MENOR DE IDADE)

Pelo presente Termo de Autorização eu _____,
portador do RG nº _____ e CPF nº _____
residente e domiciliado na Rua _____ nº __
Bairro _____ no Município de _____
na condição de representante legal do menor _____
portador do RG nº _____ e CPF nº _____
para todos os fins de direito, autorizo o menor acima qualificado a participar do **4º CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIAS "O PEQUENO PARAÍSO NUM CLICK"**, e por consequência a veiculação e o uso da(s) imagem(ns) elaborada(s) para efetivação da inscrição no dito concurso. Por fim, declaro estar ciente dos Termos do Regulamento do Concurso, disponível no site www.saovendelino.rs.gov.br.

Por esta ser a expressão da nossa vontade, subscrevo-me.

São Vendelino,_____de_____de 2024

_____

Assinatura

Nome:

Telefone p/ contato: